

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2025 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 151

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 421, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Previdência Social; do Trabalho e Emprego; da Cultura; e dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

						R\$ 1,00
		Despesas Primárias Discricionárias				
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	50.000.000	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	0	65.000.000	0
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	0	217.571.137	0
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	0	213.355.567	0
42000	Ministério da Cultura	0	0	0	117.080.343	0
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	0	0	75.000.000	0
Total Geral		0	0	0	738.007.047	0
						738.007.047

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

